

## PROPOSTA DO REGIONAL SUL-I DA CNBB PARA O ENSINO RELIGIOSO ESCOLAR

### CONFSSIONAL CATÓLICO

#### -DIRETRIZES-

**INTRODUÇÃO.** Conforme o disposto no artigo 8º da Deliberação CEE nº 16 de 27/07/2001, homologada pela Resolução SE de 27/07/2001, as **Escolas Públicas Estaduais** poderão disponibilizar seu espaço escolar para instituições religiosas, para que as mesmas desenvolvam atividades ligadas ao **Ensino Religioso Confessional**. Para tal fim, a instituição religiosa deve apresentar sua proposta e deverá ser firmado entre as partes - escola e instituição - termo de cooperação e de responsabilidade.

As Diretrizes são extensivas às propostas que serão encaminhadas para as Escolas Públicas Municipais e Escolas Particulares. Nas Escolas Municipais, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 33 da Lei 9394/96, os Sistemas de Ensino Municipais estabelecem as Diretrizes para o Ensino Religioso.

#### **Ações de Educadores católicos voluntários**

Tendo em vista os dispositivos legais, as presentes diretrizes poderão subsidiar os **setores diocesanos e das Religiões Episcopais** (no caso da Arquidiocese de São Paulo) que, por sua vez, orientarão os Núcleos ou Equipes Paroquiais de Ensino Religioso Confessional Católico, constituídos por educadores voluntários católicos, no encaminhamento da proposta para cada Unidade Escolar da sua área de atuação.

Os núcleos ou Equipes Paroquiais de Ensino Religioso Confessional estabelecerão contatos com as Unidades Escolares e acertarão os detalhes com a Direção e Coordenação Pedagógica para viabilizar a elaboração do planejamento específico das ações que serão realizadas. Poderão ser promovidos encontros iniciais com professores e pais e tomadas outras providências que forem necessárias para tal fim.

#### **Planejamento, coordenação, execução, avaliação e supervisão.**

Segundo o Convênio estabelecido pelo Regional Sul I da CNBB, para todo o Estado de São Paulo, o planejamento, a coordenação, a execução, a avaliação e a supervisão são da competência e responsabilidade das nossas Arquidioceses e Dioceses com suas paróquias, pastorais e movimentos que assumam esta missão. O Ensino Religioso será coordenado por educadores católicos voluntários. Caberá à Unidade Escolar divulgar para os pais a programação proposta, viabilizar a participação dos alunos, podendo os representantes do Núcleo ou Equipe Paroquial colaborar na organização do material necessário para a divulgação e para a formação dos grupos.

Na proposta para uma determinada escola, estarão especificadas: os participantes do Núcleo ou Equipe Paroquial que realizarão as atividades previstas, o alunado católico que será envolvido, a formação dos grupos, as

atividades e conteúdos que serão desenvolvidos, o calendário, os materiais e equipamentos de apoio necessários.

#### **Encaminhamento da proposta.**

A presente proposta para o Ensino Religioso Confessional Católico, de caráter facultativo para os alunos, deverá ser encaminhada pela Diocese para as Diretorias Estaduais de Ensino da sua área de atuação, para conhecimento, divulgação nas Unidades escolares e demais providências.

O encaminhamento deverá ser feito também para as Secretarias Municipais de Educação ou Coordenadorias de Educação das Prefeituras Municipais, mesmo que não tenham regulamentação ou convênio semelhante, por se tratar de uma parceria voluntária e também no sentido de estimular a regulamentação do Ensino Religioso, exigido por lei, nos nossos Municípios.

A proposta específica para cada escola será feita pelo Núcleo ou Equipe Paroquial.

A seguir, na primeira parte, é destacada a importância da construção da dimensão religiosa na formação integral da pessoa e são feitas referências à legislação sobre o Ensino Religioso Escolar, destacando as disposições sobre o Ensino Religioso Confessional.

Na segunda parte, são apresentadas as diretrizes para a elaboração de uma proposta específica de Ensino Religioso Confessional Católico para cada escola.

#### **I - O ENSINO RELIGIOSO NA EDUCAÇÃO ESCOLAR**

Texto elaborado pela Profa. Dra. Telma Antônia Marques Vieira, Coordenadora da Equipe Diocesana do Ensino Religioso Confessional, integrado à Pastoral da Educação de São José do Rio Preto.

##### **1- A construção da dimensão religiosa no processo de educação integral da pessoa humana.**

A educação, um dos fatores importantes na construção histórica, pode contribuir para um mundo em que o homem possa viver em harmonia, um mundo de paz.

A educação integral da pessoa inclui múltiplas dimensões, entra as quais a dimensão religiosa e a formação humana para paz.

*"A dimensão religiosa do ser humano é elemento imprescindível para sua realização como pessoa".*

*"... A abertura para o Transcendente é fonte de cultura e força para o homem assumir seu engajamento na história, oferecendo-lhe critérios na busca de um mundo solidário. Sem o cultivo dessa dimensão, falta o espaço para o pleno exercício da consciência de cidadania e participação política". (CNBB, 1988)<sup>1</sup>.*

Estudos antropológicos mostram que os mais diferentes povos e civilizações têm expressado a sua relação com o Transcendente. O homem pode viver as mais variadas tentativas de contato e busca de respostas para os mistérios da existência e de busca de sentido para vida.

A questão é, portanto, não excluir, por medo de correr riscos, o direito da criança e do jovem de ter na escola as condições para a formação plena de sua personalidade, entendida como pessoa intelectual, moral e espiritualmente autônoma.

*"Vós não vos limiteis, de fato, à informação, mediante a transmissão de conhecimentos, mas entendeis formar*

*integralmente as pessoas, sob todos os aspectos: a inteligência, sem dúvida, mas também a vontade e de maneira toda especial a consciência, onde a inteligência a vontade, liberdade e a responsabilidade atingem a dimensão mais profunda e que a pessoa se situa diante de si mesma, dos homens e de Deus".*  
(Papa João Paulo II, 1983)<sup>2</sup>.

O significado do direito à educação, em todas as dimensões, compreendida como responsabilidade da escola, podemos encontrar em Piaget, que assim se expressa:

*"... o direito à educação intelectual e moral implica algo mais que um direito a adquirir conhecimentos, ou escutar, e algo mais que uma obrigação a cumprir: trata-se de um direito a forjar determinados instrumentos espirituais, mais preciosos que quaisquer outros, e cuja construção requer uma ambiência social específica, construída não apenas de submissão".* (Jean Piaget 1980, p. 33)<sup>3</sup>

*"... do nascimento até o fim da adolescência, a educação é uma só e constitui um dos fatores fundamentais necessários à formação intelectual e moral, de tal forma que à escola fica com boaparte da responsabilidade no que diz respeito ao sucesso final ou ao fracasso do indivíduo na realização de suas próprias possibilidades e em sua adaptação à vida social".* (Jean Piaget, op. cit. p. 35)

<sup>1</sup> CNBB, Ata 3, nº 2- 23,30-31, in **Comunicação Mensal**, nº 423, agosto, 1988

<sup>2</sup> Pronunciamento do Papa João Paulo II OSS Rom. 13/02/1983,p.7 e 15

<sup>3</sup> Piaget, Jean, *Para onde vai a Educação*, Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1980.

É na convivência respeitosa que o educando terá o contexto adequado para se orientar para o bem comum e para se engajar na ação social e política. Assim, a atenção e o destaque que o ensino escolar, em geral, e o ensino religioso, em especial, colocarem na formação de valores humanos e religiosos são fundamentais para o educando exercer a cidadania que a nossa Constituição expressa.

A interação harmoniosa e o crescimento coletivo requerem a vivência de valores éticos, como o respeito, a honestidade, a sinceridade, a humildade, a escuta, a saída de si para admirar e incentivar o outro, a mudança da competição em participação, a capacidade de compreender, de relativizar, de perdoar, de compartilhar, de valorizar, de amar.

As características das sociedades globalizadas atuais, em especial o alto índice de violência, os conflitos éticos e religiosos, as situações inaceitáveis de fome, de poluição, a falência do núcleo familiar tradicional, a competitividade e consumismo exacerbados, a falta de sentido para a própria vida, têm levado os educadores a considerar a importância de projetos e ações voltados para formação em valores humanos.

*"... São bem-vindos todos os projetos educacionais (aí se podendo incluir o ensino religioso) que visam, direta ou indiretamente, ao trabalho comunitário, à conscientização da responsabilidade pessoal*

*e social e que estimulem e restaurem os valores humanos, de compromisso moral e ético, auxiliando a compreensão do homem e o autoconhecimento".*

Nesse contexto, o Ensino Religioso Escolar deve ser levado em consideração no momento em que são elaboradas as diretrizes para a educação de crianças e jovens nas escolas do Sistema de Ensino Estadual e dos Sistemas de Ensino Municipais.

É importante que o educando, desenvolvendo a sua reflexão crítica, possa compreender o sentido da vida e ver-se na sua grandeza como criatura, na sua relação necessária com a natureza e com os outros seres humanos e na sua relação com Deus.

## **2- A Legislação sobre o Ensino Religioso Escolar.**

### **Legislação Federal:**

Conforme o disposto no **Art. 210, §1º da Constituição Brasileira**, o ensino Religioso Escolar constitui um elemento integrante fundamental do processo educativo escolar:

*"O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental".*

A lei 9394/96 estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. No seu Art.33, com a nova redação dada pela lei Nº 9475, de 22 de julho de 1997, estabelece a inclusão do Ensino Religioso nas escolas públicas de ensino fundamental.

*"Art.33. O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo.*

*§ 1º Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores.*

*§ 2º Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do ensino religioso."*

### **Legislação do Estado de São Paulo.**

A Introdução do Ensino Religioso nas Escolas do sistema de Ensino Estadual atende ao disposto nos seguintes textos legais: **Lei nº 10.783 de 09/03/2001**: dispõe sobre o Ensino Religioso na rede pública estadual do ensino fundamental; **Resolução de 27/07/2001 da Secretaria da Educação**, homologa a Deliberação CEE 16/2001; **Deliberação CEE, 16 de 27/07/2001** que leva em consideração as diretrizes da **Indicação CEE nº 07/2001** estabelece as diretrizes gerais para a introdução do Ensino Religioso nas

Escolas Públicas do Estado de São Paulo; **Comunicado do CEE, publicado em 08/12/2001** torna públicas as recomendações da comissão de coordenação da I Audiência Pública sobre o Ensino Religioso, promovida pelo referido conselho em 12/11/2001, aprovadas em sessão plenária de 05/12/2001. Essa comissão levou em consideração as posições manifestadas pelos participantes da referida Audiência Pública; **Resolução SE-21, de 29/01/2002**, que dispõe sobre as aulas de ensino religioso na rede estadual de ensino e dá providências correlatas.

### **Legislação Municipal**

Conforme já apontado, nas escolas municipais, segundo o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 33 da Lei 9394/96, cabe aos sistemas de ensino municipais a incumbência de estabelecer as diretrizes para o ensino religioso.

Alguns municípios já promulgaram leis sobre o ensino religioso escolar, como é o caso de Adolfo, Mendonça, Ubarana, José Bonifácio, Tanabi, Votuporanga e São José do Rio Preto, município de São Paulo – Capital. (Anexo 2) e alguns sistemas de ensino municipais já elaboraram suas diretrizes.

### **3- Os fundamentos legais do Ensino Religioso Confessional**

O Ensino Religioso Confessional Católico tem apoio dos textos legais acima citados, em especial no **Art. 8º da Deliberação CEE - 16 de 27/07/2001**, homologada pela Resolução SE de 27/07/2001. Está também em consonância com os princípios expressos na indicação do CEE nº 07/2001 e comunicado do CEE, publicado em 08/12/2001.

É importante lembrar que do **Art. 1º ao Art. 7º a Deliberação CEE-16** trata do **ensino religioso como disciplina ou área de conhecimento, sendo não confessional ou inter-religioso**. As providências para sua implementação estão sendo tomadas pelo Sistema de Ensino Estadual, cabendo-lhes a seleção de professores e a definição de conteúdos, atendendo o disposto no art. 33 da Lei 9394/96, em sua nova redação dada pela Lei Nº 9475, de 22 de julho de 1997. **O Art. 8º** dispõe sobre o Ensino Religioso Confessional:

*“Art. 8º- As escolas estaduais disponibilizarão, ainda as instituições religiosas das mais diversas orientações, horário para oferta de ensino confessional, de caráter facultativo para os alunos:*

*§1º- As atividades a serem desenvolvidas ficarão a cargo de representantes das diferentes instituições, na forma de trabalho voluntário.*

*§2º- Autorização para o uso de espaço do prédio escolar para o ensino religioso de natureza confessional será feita sob responsabilidade da escola, a partir de programação elaborada pela instituição interessada e aprovada pelo Conselho de Escola.*

*§3º- A matrícula facultativa dos alunos em turmas de ensino religioso confessional somente será realizada mediante conhecimento dos pais sobre a natureza do conteúdo e*

*autorização expressa dos mesmos.”*

Os municípios que tem conselhos de educação autônomos, como é o caso, por exemplo, de São José do Rio Preto, também estão tomando providências e estabelecendo suas diretrizes.

Os demais seguem as orientações do Conselho Estadual de Educação. No município de São José do Rio Preto, o Conselho Municipal de Educação elaborou a indicação nº 5/2001, publicada em 24 de fevereiro de 2002, estabelecendo as diretrizes para o ensino religioso nas unidades escolares, vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino. Essa indicação estabelece na Parte III, item 14:

*“As escolas que já disponibilizam seu espaço escolar para instituições religiosas para que as mesmas desenvolvam atividades ligadas ao Ensino Religioso Confessional ou aquelas escolas que decidirem oferecer o seu espaço para tal fim, deverão firmar com as referidas instituições termo de cooperação e de responsabilidade.*

*A instituição deverá apresentar a programação que será desenvolvida como trabalho voluntário. Essa programação deverá ser submetida ao Conselho de escola para análise e homologação. Deverá a escola divulgar para os pais a programação proposta pela instituição. A matrícula dos alunos, de caráter facultativo será feita com a autorização expressa dos pais ou responsáveis.*

*É necessário que não ocorra nenhuma forma de indução de obrigatoriedade ou de preferência por uma ou outra religião.”*

## **PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO**

### **Introdução. As características da presente proposta para Ensino Religioso Confessional Católico.**

Coerente com a posição da Igreja e de acordo com o entendimento sobre a identidade do Ensino Religioso Escolar, a presente proposta diferencia-se da catequese, embora mantenha laços estreitos com a mesma. Diferencia-se também do Ensino Inter-religioso, a cargo dos sistemas de ensino, por seu caráter confessional católico, mas ambos estão alicerçados nos princípios pedagógicos e educacionais e pressupõe o respeito pelas diferenças e o não proselitismo.

A proposta está centrada em encontros temáticos, realizados como atividades extra-classe e coordenadas por educadores voluntários católicos. Os estudos e reflexões, as dinâmicas e oficinas, envolvendo as bandas católicas e/ou grupos musicais, corais, grupos teatrais e recursos audiovisuais, estão vinculados a propostas de ações práticas, voltadas para a promoção da pessoa humana, o respeito ao outro, o amor fraterno, a convivência pacífica.

Os conteúdos sugeridos visam a dar continuidade à construção, pelos educadores católicos, da dimensão religiosa da pessoa humana, abordando: o aprofundamento do autoconhecimento e do relacionamento com o outro; a construção de interações positivas com o seu meio ambiente e com o meio social onde está inserido; o estabelecimento de relação com Deus pai, Filho e

Espírito Santo, revelado por Jesus Cristo.

Tem ainda como objetivos o aprofundamento dos conhecimentos da fé católica, dos textos bíblicos, dos símbolos e ritos católicos, procurando incentivar a participação ativa na comunidade paroquial.

É dada atenção especial ao envolvimento das crianças e dos jovens em atividades práticas de formação e resgate dos valores humanos, propondo a elaboração conjunta de projetos de ação social em favor dos menos favorecidos.

A operacionalização dos encontros temáticos e outras ações programadas caberão ao Núcleo Paroquial de Ensino Religioso, que manterá contatos com a unidade escolar e as duas partes atenderão ao disposto no termo de cooperação e de responsabilidade previamente firmado.

## **PROPOSTA PARA ENSINO RELIGIOSO ESCOLAR CONFSSIONAL CATÓLICO**

As ações serão realizadas como atividades extra-classe, coordenadas por voluntários católicos e estarão centradas na figura exemplar de Jesus Cristo. Dentre os fatores importantes para a formação das crianças e jovens estão o exemplo das pessoas e os testemunhos de vida.

Os cristãos têm na pessoa de Jesus Cristo o modelo exemplar dos valores humanos.

### **1 – OBJETIVOS.**

- Criar condições para a vivência da fé e aprofundamento da identidade cristã católica.
- Realizar atividades voltadas para a formação dos valores humanos e cristãos e ações sociais práticas de resgate desses valores.
- Contribuir para que o cristão católico, colocando-se como personalidade autônoma e firme em sua fé, desenvolva atitudes de reverência pela diversidade e respeito mútuo, sem preconceitos, como condição para o diálogo ecumênico, inter-religioso e para a construção da paz.
- Incentivar as crianças e jovens para a participação ativa na sua comunidade paroquial.

### **2 – PARTICIPANTES.**

- Educadores voluntários católicos.
- Pessoal da Escola (Diretores, Coordenadores, Professores, Funcionários) e Famílias.
- Alunos Católicos.

### **3 - ATIVIDADES DO NÚCLEO PAROQUIAL**

- **Estabelecer contatos com a Escola.**

Os membros do Núcleo Paroquial entrarão em contato com a direção e Coordenação Pedagógica da Unidade Escolar e organizarão reuniões com professores, pais alunos para viabilizar a programação dos encontros que

serão realizados. Essas reuniões possibilitarão a elaboração, com mais detalhes, da programação das atividades que serão realizadas com grupos dos diversos níveis durante os encontros.

As atividades poderão envolver alunos, assim como os professores, funcionários e pais.

A integração da família e da escola é fundamental em todo o trabalho educativo. Poderão ser formados diferentes grupos que se reunirão em dias e locais diversos.

O núcleo Paroquial fará a identificação do pessoal voluntário envolvido na coordenação e realização das atividades na escola, tais como: os coordenadores, monitores, Bandas Católicas, os Grupos Musicais, os Corais, os Grupos de Jovens e outros.

A participação desses grupos e outros similares nos encontros será, além de elemento motivador, a oportunidade de utilização da música, o canto, da arte em geral como meios de expressão cultural da religiosidade.

- **Divulgar encontros:** colaborar com a escola na divulgação dos encontros e demais atividades programadas.

- **Organizar e realizar os encontros e as atividades constantes da programação elaborada para a escola.**

- **Avaliar e replanejar:** realizar reuniões que constituirão momentos de reflexão sobre os passos vivenciados, avaliando e replanejando o que for necessário, envolvendo os participantes do processo.

#### **4 – OS ENCONTROS.**

Cada encontro terá um **tema central motivador**, como por exemplo, o tema da campanha da fraternidade do ano ou das celebrações religiosas como a Páscoa, o Natal ou temas cívicos, sociais etc. Algumas sugestões constam de documento em anexo.

Na estruturação do encontro, a escolha de conteúdos, o planejamento das dinâmicas e o uso de recursos tecnológicos da comunicação devem merecer atenção especial.

#### **5 - CONTEÚDOS SUGERIDOS**

As atividades programadas para cada encontro poderão contemplar uma ou mais vertentes apresentadas a seguir:

- \* **A formação da pessoa em suas múltiplas dimensões:** o auto-conhecimento, o relacionamento com o outro, o relacionamento com a natureza e com o meio social e a relação com Deus Pai, Filho e Espírito Santo, revelado por Jesus Cristo.

- \* **Aprofundamento dos conhecimentos da fé católica:** suas diferentes formas de expressão, os símbolos e ritos.

- \* **Conhecimentos sobre a Bíblia:** aprendendo a buscar em seu



conteúdo, especial nas parábolas usadas por Jesus Cristo, as respostas aos questionamentos existenciais atuais.

\* **Conhecimento sobre a história e a organização da Igreja Católica:** iniciando pelo que está mais próximo, ou seja, a Paróquia, a Diocese, chegando à Igreja no Brasil e no mundo.

\* **Formação e resgate de valores:** tendo como referência os gestos e exemplos de Jesus Cristo, procurando desenvolver atitudes e comportamentos positivos em relação a vida, à natureza, aos outros, em especial a solidariedade, o amor à justiça, à verdade e a construção da paz. Reflexão sobre o que é ser católico hoje, na família, na sociedade e a busca de coerência com as atitudes e comportamentos pessoais e coletivos.

\* **Participação social responsável:** motivação e incentivo para a participação pessoal na Igreja (na Paróquia) e atuação em projetos pessoais e coletivos em prol dos menos favorecidos.

## 6 - SUGESTÕES DE ATIVIDADES

\* **Grupos de Estudos e Reflexões, Oficinas Temáticas e outras Dinâmicas:** com ênfase em vivências e em trocas interpessoais, alternando atividades individuais e em grupos.

\* **Uso da música, do contato e de outras formas de expressão:** jogos e atividades de lazer, com a participação de bandas, conjuntos musicais, corais, grupos teatrais.

\* **Uso de recursos tecnológicos da comunicação:** em especial filmes e vídeos.

\* **Elaboração coletiva de propostas de ação social comunitária:** pelos participantes, à luz do tema central do encontro e voltadas para a construção de uma sociedade mais justa e para a construção da paz.

## 7 - AVALIAÇÃO E REPLANEJAMENTO

O envolvimento das crianças e jovens em atividades que pressupõem trocas e interações interpessoais, poderá levar à consecução dos objetivos da presente proposta. O que é desejado é que essas atividades fortaleçam o dinamismo interno de cada pessoa que lhe permita a busca da harmonia consigo mesma, o equilíbrio na relação com o outro, o alcance do sentido para a sua vida e a desejada relação de respeito e amor com Deus, revelado por Jesus Cristo.

O que se espera é que o autoconhecimento, a identificação pessoal como católico, o conhecimento do outro, a relação com Deus favoreçam o relacionamento entre os que se identificam com os mesmos sinais da fé cristã católica, assim como com aqueles que pertençam a outras tradições religiosas. É importante garantir sempre, em especial no ambiente escolar, a reverência pela diversidade religiosa é o respeito mútuo.

O cidadão cristão católico responsável deverá ter uma participação ativa no seu meio social. No desenvolvimento das ações será dada atenção especial à cooperação entre os participantes do encontro para elaboração de pequenos projetos voltados para a ação solidária em favor dos mais necessitados.

Serão feitas avaliações semestrais do andamento da presente proposta nas escolas, com momentos para relato e trocas de experiências entre os participantes.

Essas avaliações subsidiarão o re-planejamento das ações.

O Núcleo de Ensino Religioso da equipe Diocesana da Pastoral da Educação, fará o acompanhamento da proposta.

Em anexo são apresentados:

I - SUGESTÕES DE TEMAS PARA OS ENCONTROS

II - LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

## BIBLIOGRAFIA

- ARNS, Paulo Evaristo: **O que é Igreja** São Paulo: Brasiliense, 1981.
- AZEVEDO, Marcelo de **C: Modernidade e cristianismo o desafio da Inculturação** São Paulo: Loyola, 1981.
- BCH, Eleonora: **EU CREIO - Pequeno catecismo católico**. São Paulo: ajuda a igreja que sofre, 2000. ( Texto aprovado pela congregação para a doutrina da fé ).
- BRANTIL, George: **Catolicismo** Lisboa/São Paulo: Verbo, 1982.
- CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil: **O Ensino Religioso**, coleção Estudos, nº 49, São Paulo: Paulus, 1987.
- CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - Regional sul III: **Texto Referencial para Ensino Religioso Escolar**. Petrópolis: Vozes, 1996.
- CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - Setor Educação: **Pastoral da Educação - Reflexão e Organização**. Brasília: CNBB, 2001.
- CRUZ, Therezinha M.L. da: **Descobrimos caminhos**. São Paulo: FTD, 1988.
- FONAPER - Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso: **Parâmetros Curriculares Nacionais - Ensino Religioso**. São Paulo: Editora Ave-Maria, 1998, 3º ed.
- FONAPER - Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso: **Referência curricular para a Proposta Pedagógica da Escola**. Cadernos Temáticos, 2000.
- FONAPER - Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso: **Ensino Religioso - Capacitação para um Novo Milênio** Cadernos de Estudos integrantes do curso de Extensão - a distância - de Ensino Religioso, 2001.
- João Paulo II: **Catequese hoje, exortação apostólica. Catechesi Tradendae**. São Paulo: Paulus, 1980.
- MELLO, Maria de Lourdes Trujillo de e BATTAZZA, Maria Helena Ferrini ( Org. ): **Cadernos Pedagógicos, subsídios de 1º a 8º séries**. São Paulo: Paulus, 1995. ( 1º tema gerador: Ser pessoa humana ).
- PIAGET, Jean: **Para Onde Vai a Educação?** Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1980.
- PIAGET, Jean: **Sobre a Pedagogia São Paulo**: Casa do Psicólogo, 1998.
- SANDRINI, Marcos: **O Ensino Religioso Escolar: um desafio sempre presente**. Revista de catequese, 1998.
- SCHNEIDERS, Amélia CORREA, Avelino Antonio: **De Mãos Dadas**. São Paulo: Editora Scipione, 1992.
- SILVA, Eliane e SANTOS, Patrícia: **Jesus Ama Você**. São Paulo FTD, 1995.
- SILVA, Isaias: **Redescobrimos o Universo Religioso**. Petrópolis: Vozes, 2001.
- SIMÃO, José Roberto: **Pensar & Sentir**. São Paulo: FTD, 1996.
- TONGU, Maria Isabel de Oliveira Alegria de viver. São Paulo: Editora Moderna, 1991.

## ANEXO I

## SUGESTÕES DE TEMAS PARA OS ENCONTROS

Os organizadores dos encontros deverão escolher um tema central que possa despertar os interesses dos alunos. Esse tema poderá focalizar valores humanos cristãos, vivências de fé, comemorações religiosas e cívicas, aspectos do cotidiano da escola, da comunidade, da sociedade atual. Certamente a participação de jovens facilitará o processo de escolha do tema.

A seguir, algumas sugestões:

### **A - Temas sobre valores humanos cristãos**

- **"Os valores de Jesus"**. Tema que dá destaque para os valores humanos cristãos. A bíblia dá os exemplos a seguir: as bem-aventuranças; os talentos (Mt 25,14-30 e Lc 19,11-27).

- **"A pessoa que Jesus Cristo nos convida a ser"**. Mais um tema sobre os valores humanos: Solidariedade; Liberdade; Justiça e paz; Dignidade e cidadania.

- **"É preciso comprometer-se"**. Tema que evoca a responsabilidade social: ser fermento na massa; ser sal da terra e luz do mundo.

### **B - Temas centrados na religiosidade**

- **"A vida é um presente de Deus"**. Esse tema leva ao planejamento de dinâmicas voltadas para o autoconhecimento, o relacionamento com o outro e com Deus. Poderão, por exemplo, ser realizadas oficinas, grupos de reflexão, leituras, cânticos e outras atividades que enfatizem: Eu nasci do amor; Eu sou uma pessoa; Eu amo e respeito meu irmão; Os presentes de Deus; A vida, presente de Deus.

- **"Deus vem ao nosso encontro através de seu filho Jesus"**. Tema de aprofundamento na fé católica poderão ser tratados, por exemplo, o nascimento de Jesus; a família e a infância de Jesus; Jesus adulto, o batismo e o início de uma grande missão; os amigos de Jesus.

- **"O Deus da vida vence a morte"**. Outro exemplo de tema de aprofundamento da fé católica, focalizando a última ceia e o mandamento do amor a eucaristia; Jesus ama a ponto de dar a vida; a ressurreição.

- **"Os ensinamentos de Jesus"**. Um tema é de aprofundamento da fé católica, com ênfase na BÍBLIA e nos EVANGELHOS: Jesus nos ensina a falar a verdade e não julgar; Jesus ensina a amar e perdoar; Jesus ensina a repartir com os outros; Jesus ensina rezar.

- **"Um jeito inteligente e diferente de ensinar"**. Como o tema anterior, dá destaque para os estudos bíblicos, centrando no uso das parábolas, uma forma de ensinar de Jesus: O joio e o trigo. ( Mt 13, 24-30); O filho pródigo (Lc 15, 11-32); O bom samaritano (Mt 22,34-40); O tesouro escondido (Mt 13,14).

### **C - Temas do cotidiano da escola e do interesse dos jovens:**

- **"Vida sim, drogas não"**

- **"Amor, respeito e sexualidade"**

- **"Solidariedade em ação"**

**D - Temas cívico-sociais:**

- "Não à corrupção"
- "Pela paz e não violência"
- "Eleições e cidadania"
- "Ecologia"

**E - Temas Especiais:**

- "Campanha da fraternidade"
- "Semana Santa"
- "Dia das mães"
- "Dia dos pais"

**F - Outros**

● Temas que enfocam o mundo atual, como a tecnologia e os meios de comunicação, aspectos éticos ligados ao exercício das profissões, a inclusão de minorias sociais, os direitos e deveres do cidadão e muitos outros.

Prefeitura Municipal de **Votuporanga**, Lei n° 3237 de 14 de janeiro de 2000.

Prefeitura Municipal de **José Bonifácio** Lei n° 2892 de 13 de setembro de 2000.

Prefeitura Municipal de **Mendonça** Lei n° 785 de 3 de outubro de 2000.

Prefeitura Municipal de **Ubarana** Lei n° 324 de 17 de novembro de 2000.

Prefeitura Municipal de **Tanabi** Lei n° 1673 de 9 de novembro de 2000.

Prefeitura Municipal de **Adolfo** Lei n° 517 de 14 de fevereiro de 2002.

Prefeitura Municipal de **São José do Rio Preto** Lei n° de 15 de outubro de 2002.

Conselho Municipal de Educação de **São José do Rio Preto** Indicação n° 05/2001, publicada em 24 de fevereiro de 2002.

Prefeitura Municipal de **São Paulo** Lei n° , de de 2006.

**EQUIPE DIOCESANA DE ENSINO RELIGIOSO CONFSSIONAL**

**COORDENADORA DO ENSINO RELIGIOSO CONFSSIONAL  
NA EQUIPE DIOCESANA DA PASTORAL DA EDUCAÇÃO:**

**Profª Dra. Telma Antonia Marques Vieira**

Pedagoga, com Mestrado e Doutorado em Psicologia Experimental pela Universidade de São Paulo. Docente aposentada do IBILCE/UNESP, Supervisora de ensino aposentada Professora de Comunicação Social do C.E.S. Sagrado Coração de Jesus ( Seminário Diocesano ). Professora Orientadora do curso de Pós-Graduação em Educação da UNESP. Membro do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Preto.

E-mail: [tamvi@terra.com.br](mailto:tamvi@terra.com.br)

**COLABORADORES DAS ESCOLAS CATÓLICAS:**

**Centro de Estudos Superiores Sagrado Coração de Jesus ( Seminário Diocesano )**

**Pe. Leonel Brabo**

Curso Superior em Filosofia e Teologia. Mestrado: Filosofia, com especialização em Filosofia Sistemática, pela Pontifícia Universidade Gregoriana (Roma). Professor de filosofia no Seminário Diocesano Sagrado Coração de Jesus (de 1995 a 1998). Atualmente: professor de filosofia no C.E.S. Sagrado Coração de Jesus e diretor Acadêmico do curso de filosofia na mesma instituição. Pároco da Paróquia de S. Antonio, em S.J. Rio Preto (1995 a 1998). Vigário Paroquial da Paróquia N.S Santíssimo Sacramento de Montserrat (Maceno) em S.J. Rio Preto.

E-mail: [brabo@libero.it](mailto:brabo@libero.it)

**Pe. Octávio Berti Junior**

Licenciado em Filosofia e Bacharel em Teologia. Mestrado em Teologia pela Universidade de Lovaina, Bélgica. Diretor do curso de Teologia do C.E.S. Sagrado Coração de Jesus e do curso de Teologia para leigos. Professor de Teologia. Pároco da Paróquia de Santa Luiza, em São José do Rio Preto. Participa da equipe de Coordenação Diocesana de Pastoral.

E-mail: [paroquia0055@catolico.org.br](mailto:paroquia0055@catolico.org.br)

**Ir. Rosângela Aparecida Fontoura**

Professora, é membro da fraternidade missionária das servas da Igreja. Professora trabalhou durante 10 anos na equipe do setor educacional do serviço social São Judas Tadeu. Secretária Diocesana da Pastoral de catequese. Responsável pelos subsídios da Diocese.

E-mail: [ir.rosangela@catolico.org.br](mailto:ir.rosangela@catolico.org.br)

**Colégio Agostiniano São José**

**Pe. José Luis Arias Alvarez, O.S.A**

Licenciado em Teologia e Pedagogia. Iniciou suas atividades na área educacional como professor em Lisboa, Portugal. Aqui no Brasil, foi vice-diretor e atualmente é o diretor do colégio Agostiniano São José. É vigário paroquial na Paróquia de Sta. Rita em São José do Rio Preto.

E-mail: [ilarias@csj.g12.br](mailto:ilarias@csj.g12.br)

**Prof. José Wagner Machado**

Licenciado em Educação Artística, com especialização em Metodologia do ensino do 3º grau. Professor de ensino religioso no colégio Agostiniano São José, desde 1991. Professor de técnicas e recursos áudio visuais (curso de pedagogia) e integração de áreas artísticas (cursos de educação artística) na faculdade Auxilium de filosofia, ciências e letras de Lins/SP (1986 a 1991). Professor de Educação Artística e de Desenho Geométrico na rede pública estadual de São José do Rio Preto (1988 a 1997). Professor de Metodologia do ensino de Educação Artística no CEFAM (centro específico de formação e aperfeiçoamento do magistério) de São José do Rio Preto ( 1992 a 1996 ). Membro da pastoral da juventude, CEBs (Lins e São José do Rio Preto) e da pastoral educativa Agostiniana (PEA, do colégio Agostiniano São José. Coordenador da banda espírito Agostiniano no colégio Agostiniano São José.

E-mail: [jmachado@csj.g12.br](mailto:jmachado@csj.g12.br)

**Prof. Luiz Fernando Marchesin**

Licenciado em filosofia, com especialização em "*identidade nacional, educação e desenvolvimento: Brasil e América Latina na Realidade Global*" (IBILCE-UNESP). Professor de filosofia no colégio Agostiniano São José. Professor de filosofia e filosofia da educação na UNIRP, em São José do Rio Preto (1999 a 2000). Secretário da comissão de educação da FABRA - Federação Agostiniana Brasileira (1997 a 2000). Coordenador da Pastoral Educativa Agostiniana (PEA), do colégio Agostiniano São José. Membro da Pastoral da Juventude, CEBs, Pastoral Vocacional, catequese. Foi Ministro da Eucaristia em Belo Horizonte, Campinas, dois córregos e atualmente em São José do Rio Preto.

E-mail: [lfmarchesin@csj.g12.br](mailto:lfmarchesin@csj.g12.br)

**Colégio Santo André**

**Prof<sup>a</sup>. Luciana Belini Angelotti Armiato**

Licenciada em matemática, cursando especialização em Psicopedagogia. Professora e coordenadora de área de ensino religioso do Colégio Santo André. Membro da pastoral da família e das equipes de Nossa Senhora.

E-mail: [lucianebaa@riopreto.colegiosantoandre.org.br](mailto:lucianebaa@riopreto.colegiosantoandre.org.br)